# PROJETO DE LEI Nº 1.782/2015

***Súmula**: "Autoriza a concessão de Transferência Voluntária de recursos financeiros à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, no valor total de R$ 20.531,50 (vinte mil, quinhentos e trinta e um reais e cinquenta centavos), à título de Subvenção Social e de Auxílio, visando financiar o 'Projeto Educação Física no Ensino Especial e a Interação com a Informática', conforme especifica."*

**Art. 1°.** Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a realizar Transferência Voluntária de recursos financeiros à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, com sede neste Município de Araucária, no valor total de R$ 20.531,50 (vinte mil, quinhentos e trinta e um reais e cinquenta centavos), sendo R$ 11.701,50 (onze mil, setecentos e um reais e cinquenta centavos) à título de Subvenção Social, e R$ 8.830,00 (oito mil, oitocentos e trinta reais) à título de Auxílio, visando financiar o "Projeto Educação Física no Ensino Especial e a Interação com a Informática".

**Parágrafo único.** A Transferência Voluntária de que trata o *caput* deste artigo dá-se em conformidade com a Resolução n° 33/2015 e Edital n° 001/2015 do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Araucária.

**Art. 2°.** As despesas com a execução desta Lei correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Assistência Social:

**I.** Subvenção Social: 14.03.08.243.0008.6002 - 3350430000 - fonte 1.880 - Ação PPA 196;

**II.** Subvenção Social: 14.03.08.243.0008.6002 - 3350430000 - fonte 3.880 - Ação PPA 196;

**III.** Auxílio: 14.03.08.243.0008.6002 - 4450420000 - fonte 1.880 - Ação PPA 196;

**IV.** Auxílio: 14.03.08.243.0008.6003 - 4450420000 - fonte 3.880 - Ação PPA 196.

**Art. 3°.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araucária, 21 de setembro de 2015.

**OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA**
Prefeito Municipal



Rua Pedro Druszcz, 111 / CEP: 83702-080 / Araucária / Paraná / Fone: (041) 3614-1400

Ofício Gabinete nº. 248/2015

Araucária, 21 de setembro 2015.

Senhor Presidente:

Com o presente estamos encaminhando a Vossa Excelência e demais pares dessa Egrégia Casa Legislativa, para apreciação, análise, discussão e posterior aprovação o **Projeto de Lei nº 1.782/2015**, que autoriza a concessão de Transferência Voluntária à título de Subvenção Social e Auxílio , nos termos do artigo 12 da Lei Federal 4.320/ 1964, do artigo 25 da Lei Federal 8666/93 e da Instrução Normativa 61 de 01/12/2011 do TCE/PR.

Justificamos a solicitação tendo em vista que, o FIA (Fundo da Infância e Adolescência) é um fundo especial em que os recursos são destinados especificamente para área da infância e adolescência, tendo a finalidade específica de financiar programas, projetos e ações voltados para a promoção e a defesa dos direitos da criança e do adolescente e suas respectivas famílias;

Neste sentido, a entidade tomadora recursos: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE** , tendo como objetivo: Desenvolver atividades voltadas ao esporte e informática oportunizando aos alunos desenvolvimento de habilidades que favoreçam sua independência parcial ou total nas áreas sensoriais, cognitivas, socioafetivas e motoras. O projeto será desenvolvido na Escola de Educação Básica Edvair José Leme de Campos na Modalidade de Educação Especial. O projeto teve aprovação no do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio da Resolução nº 032/2015.

Solicitamos a análise do presente pleito em caráter de urgência tendo em vista que os recursos alocados no FIA são de superávit/2014 devendo ser celebrado no presente exercício orçamentário (2015).

Desse modo, solicitamos que Vossa Excelência e demais vereadores que compõem essa Câmara Municipal, apreciem e votem o Projeto de Lei na forma estabelecida no artigo 42, § 1º da Lei Orgânica do Município de Araucária.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência e aos demais componentes dessa Egrégia Casa Legislativa, nossa estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA**
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
**WILSON ROBERTO DAVID MOTA**
DD. Presidente da Câmara Municipal de Araucária.
Nesta